

**Propostas de tabela de vencimentos – Função Saúde municipal de Goiânia-
GO – Para janeiro/2021**

Tabela 1
Tabela de vencimentos da Função Saúde - Município de Goiânia -
Vigente desde outubro/2019 (em R\$)

Referências	Graus			
	I - Auxiliar em Saúde	II - Técnico em Saúde	III - Especialista em Saúde	IV - Médico
A	1.075,49	1.273,91	3.066,11	3.452,93
B	1.075,49	1.351,91	3.253,76	3.645,33
C	1.075,49	1.434,66	3.452,93	3.848,45
D	1.075,49	1.522,48	3.664,29	4.062,89
E	1.075,49	1.615,66	3.888,58	4.289,29
F	1.120,18	1.714,54	4.126,57	4.528,29
G	1.182,59	1.819,49	4.379,14	4.780,60
H	1.248,48	1.930,85	4.647,17	5.046,97
I	1.318,06	2.049,02	4.931,65	5.328,21
J	1.391,51	2.174,46	5.233,51	5.625,10
K	1.469,03	2.307,55	5.553,83	5.938,52
L	1.550,89	2.448,79	5.893,76	6.269,43
M	1.637,30	2.598,68	6.254,51	6.618,78
N	1.728,54	2.757,75	6.637,33	6.987,57
O	1.824,85	2.926,53	7.043,60	7.376,92

Fonte: Prefeitura de Goiânia/Decreto nº 1.549, de 13 de julho de 2019.

Elaboração: DIEESE/Subseção SINDSAÚDE-GO

Tabela 2

1ª Proposta de tabela de vencimentos da Função Saúde - Inclui ACE e ACS - Município de Goiânia - Valores vigentes desde outubro/2019 - Para janeiro/2020 (em R\$)

Referência	Grau				
	I - Auxiliar em Saúde	II - ACE e ACS	III - Técnico em Saúde	IV - Especialista em Saúde	V - Médico
A	1.075,49	1.550,00	1.273,91	3.066,11	3.452,93
B	1.141,31	1.644,86	1.351,87	3.253,76	3.664,25
C	1.211,16	1.745,53	1.434,61	3.452,89	3.888,50
D	1.285,28	1.852,35	1.522,41	3.664,20	4.126,48
E	1.363,94	1.965,72	1.615,58	3.888,45	4.379,02
F	1.447,41	2.086,02	1.714,45	4.126,42	4.647,01
G	1.536,00	2.213,68	1.819,37	4.378,96	4.931,41
H	1.630,00	2.349,16	1.930,72	4.646,95	5.233,21
I	1.729,75	2.492,93	2.048,88	4.931,35	5.553,49
J	1.835,61	2.645,49	2.174,27	5.233,15	5.893,36
K	1.947,95	2.807,40	2.307,34	5.553,42	6.254,03
L	2.067,17	2.979,21	2.448,55	5.893,28	6.636,78
M	2.193,68	3.161,54	2.598,40	6.253,95	7.042,95
N	2.327,93	3.355,03	2.757,42	6.636,70	7.473,98
O	2.470,40	3.560,35	2.926,17	7.042,86	7.931,39

Fonte: Prefeitura de Goiânia/ Decreto nº 1.549, de 13 de julho de 2019; Lei 13.708, de 14 de agosto de 2018.

Elaboração: DIEESE/Subseção SINDSAÚDE-GO

Notas:

- 1) Esta simulação conta com o valor do Piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, atualizado para 2021, no valor de R\$ 1.550,00, previsto na Lei nº 13.708/2018.
- 2) Foi corrigida, nesta tabela proposta, a evolução por referências, representada por letras, que trata sobre a evolução por tempo de serviço, dos servidores efetivos. Nela, a diferença entre uma referência, e a anterior, é de 6,12%, em todos os cargos e referências.

Tabela 3

2ª Proposta de tabela de vencimentos da Função Saúde - Inclui ACE e ACS - Município de Goiânia - Valores vigentes desde outubro/2019 - Para janeiro/2020 (em R\$)

Referência	Grau				
	I - Auxiliar em Saúde	II - ACE e ACS	III - Técnico em Saúde	IV - Especialista em Saúde	V - Médico
A	1.500,00	1.550,00	2.000,00	4.000,00	4.500,00
B	1.591,80	1.644,86	2.122,40	4.244,80	4.775,40
C	1.689,22	1.745,53	2.252,29	4.504,58	5.067,65
D	1.792,60	1.852,35	2.390,13	4.780,26	5.377,79
E	1.902,31	1.965,72	2.536,41	5.072,81	5.706,92
F	2.018,73	2.086,02	2.691,64	5.383,27	6.056,18
G	2.142,27	2.213,68	2.856,36	5.712,73	6.426,82
H	2.273,38	2.349,16	3.031,17	6.062,35	6.820,14
I	2.412,51	2.492,93	3.216,68	6.433,36	7.237,53
J	2.560,16	2.645,49	3.413,54	6.827,08	7.680,47
K	2.716,84	2.807,40	3.622,45	7.244,90	8.150,51
L	2.883,11	2.979,21	3.844,14	7.688,29	8.649,32
M	3.059,55	3.161,54	4.079,41	8.158,81	9.178,66
N	3.246,80	3.355,03	4.329,07	8.658,13	9.740,40
O	3.445,50	3.560,35	4.594,00	9.188,01	10.336,51

Fonte: Prefeitura de Goiânia/ Decreto nº 1.549, de 13 de julho de 2019; Lei 13.708, de 14 de agosto de 2018.

Elaboração: DIEESE/Subseção SINDSAÚDE-GO

Notas:

- 1) Esta simulação conta com o valor do Piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, atualizado para 2021, no valor de R\$ 1.550,00, previsto na Lei nº 13.708/2018.
- 2) Foi corrigida, nesta tabela proposta, a evolução por referências, representada por letras, que trata sobre a evolução por tempo de serviço, dos servidores efetivos. Nela, a diferença entre uma referência, e a anterior, é de 6,12%, em todos os cargos e referências.